



PORTARIA Nº 281/2021-GAB-PREFEITA

[Handwritten signature]
05/05/21

A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás/PA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei sob nº 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em serviço do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) senhor(a) LUÍS CLÁUDIO CARVALHO DA SILVA, diárias com o objetivo de, verificar dívida junto ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará IGEPREV, no Município de Belém-PA, entre os dias 05 e 06/05/2021 com retorno dia 07/05/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. retroagindo seus efeitos ao dia 05/05/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 06 de maio de 2021.

[Handwritten signature]

Iara Braga Miranda

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA